



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Evandro Baratto, Prefeito de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021 e alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

**a) Processo Licitatório.....: 130/2026**

**b) Modalidade.....: Concorrência Presencial (Lei 14.133) nº 6/2026**

**C Objetivo:** A presente Licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para a execução de obras, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando a execução de Pavimentação Asfáltica no trecho Pavimentação Asfáltica e Implantação de Sinalização viária, em trechos das Ruas São Paulo, Valdomiro Schillo, partes da Rua Silva Jardim e via sem denominação em Paulo Bento RS. Além disso, a pavimentação assegurará melhores condições de acesso a equipamentos públicos essenciais, tais como o CRAS Centro de Referência de Assistência Social, Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, além de Escolas Municipais e Estaduais, fortalecendo a integração urbana e regional conforme Convênio Administrativo nº 25/2600-0001181-1 FPE nº 5216/2025, firmado entre o Município de Paulo Bento/RS e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

Item	Código	Quantidade	Un.	Especificação
1	20583	1,0000	UN	Execução de obra de pavimentação asfáltica Pavimentação Asfáltica e Implantação de Sinalização viária, em trechos das Ruas São Paulo, Valdomiro Schillo, partes da Rua Silva Jardim e via sem denominação em Paulo Bento RS. Além disso, a pavimentação assegurará melhores condições de acesso a equipamentos públicos essenciais, tais como o CRAS Centro de Referência de Assistência Social, Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, além de Escolas Municipais e Estaduais, fortalecendo a integração urbana e regional conforme Convênio Administrativo nº 25/2600-0001181-1 FPE nº 5216/2025, firmado entre o Município de Paulo Bento/RS e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

Autorizar o empenho da(s) despesa(s) a conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.01.15.451.0180.1221.4.4.90.51.99.00.00

Gabinete do Prefeito de Paulo Bento/RS, 27 de Abril de 2026.

**Evandro Baratto**  
Prefeito Municipal